

O PROCESSO DA INQUISIÇÃO DE LISBOA N. 16.805

Luís Henrique Dias TAVARES

O processo da Inquisição de Lisboa n. 16.805 está citada no livro de István Jancsó, *Na Bahia, contra o Império*, Hucitec-EDUFBA, 1996. Trabalhei com este Processo, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em setembro de 2000, com ajuda de uma Bolsa de Pesquisa concedida pelo Instituto Camões. Ele nos interessa muito especialmente por causa dos referências ao baiano José Borges de Barros, hoje reconhecido como um dos participantes da ainda obscura fase conspirativa do movimento revolucionário de 1798 na cidade do Salvador, Bahia.

Este Processo foi instalado em 14 de março de 1803 pelo desembargador José Anastácio Lopes Cardoso, Corregedor do Crime do Bairro Alto, com a participação do Corregedor das Armas do bairro do Mocambo, Joaquim Antônio da Costa, motivado pela prisão do inglês Diogo Gellingham, preso no porto de Lisboa, a bordo da escuna Antuérpia, sob a acusação de tráfico de dinheiro português falso. Como não falasse “couza alguma da Língua Portuguesa”, serviu de interprete o carcereiro José Antônio Grenier. Para se identificar, declarou-se nascido na Irlanda, filho de Maria e Duarte Gellingham, com 27 anos de idade, de profissão “armador”, casado e residente em Totter Lane, Londres. Respondeu a cinco interrogatórios, que se estenderam de 14 de março a 2 de abril de 1803. No segundo dia de sua prisão foi preso o inglês João Farrell, que respondeu a um único interrogatório, a 15 de março de 1803.

O Processo 16.805 tem 74 fólios e se encontra em bom estado de conservação. Depois dos cinco interrogatórios respondidos por

Gellingham, e do único de Farrell, o desembargador José Anastácio Lopes Cardoso encerrou o processo sem conclusões no dia 2 de abril de 1803, despachando-o depois para “instancia superior”. Por enquanto, não há informações sobre como transitou posteriormente, nem sobre o que sucedeu aos ingleses Gellingham e Farrell.

Uma das questões que este Processo suscita é a do tráfico de dinheiro português falso da Inglaterra para Portugal. Por certo que é uma questão importante. No entanto, como me escapa, por não corresponder ao meu projeto de pesquisa, passo ao que interessa-me, que é o baiano José Borges de Barros. Ele comparece em todas as declarações de Gellingham sob duas condições. Uma, a de fabricante e traficante de moeda falsa. E a outra, como patriota brasileiro que se fizera fabricante e traficante de moeda falsa com o objetivo de acumular recursos financeiros que lhe permitissem “pagar à França” para que libertasse a sua pátria da condição de colônia de Portugal.

Ao responder a primeira pergunta do desembargador Lopes Cardoso, que lhe indagou sobre o que vinha fazer em Lisboa, Gellingham declarou que pretendia comprar vinho e algodão para o comerciante brasileiro José Borges de Barros, a quem ele conhecia por ser seu vizinho em Tetter Lane. Para isto devia procurar o sócio de José Borges de Barros em Lisboa, Alexandre Assupard, que lhe forneceria a quantia necessária para as compras que deveria realizar de vinho e algodão. Adiantou que ele trazia 20 mil réis em Letras ou Bilhetes, cartas e uma caixa com roupas, cuja chave lhe fora tomada ao ser preso. Adiantou que José Borges de Barros lhe dissera que Assupard era um dos mais ricos comerciantes de Lisboa.

No segundo interrogatório, 15 de março, Gellingham informou que conhecera Borges de Barros há mais de um ano, em Londres, quando ambos foram presos por causa de moeda falsa. Ao ser solto, e residindo no mesmo prédio que José Borges de Barros, o brasileiro o convidara para se associar a ele no fabrico e venda de dinheiro português falso, em papel ou metal, sugestão do seu sócio e amigo Alexandre Assupard de Barros e de Silvestre Godhia, outro seu amigo e associado em Lisboa. Declarou que aceitara e que ficaram sócios. Na etapa seguinte, conseguiram chapas para bilhetes de 20 mil réis, só não sabia quem fora o “abridor” e o “impressor”, mas sabia que as chapas e os cunhos estavam guardados na gaveta falsa de um baú escondido na casa de José Borges de Barros em

Londres. Nesta altura das declarações, Gellingham acrescentou mais um personagem, o mestre inglês na confecção de mapas, Weyward, morador na travessa Holborn. Em seguida Gellingham negociou conseguir as chapas e os cunhas em mãos de José Borges de Barros em troca de sua liberdade. Disse que eles já possuíam impressos 4 mil e 900 réis, que se encontravam com ele na caixa que estava na “carga do navio” e que pretendiam imprimir 4 mil e seiscentos réis portugueses a serem enviados para a ilha da Madeira, “que era onde José Borges de Barros residia”.

Gellingham insistiu com o desembargador para que alertasse as autoridades portuguesas sobre a necessidade de vigiar José Borges de Barros, pois este era “inimigo de Portugal” e desejava “revoltar os povos do Brasil” logo que tivesse “os meios”. Confidenciou mais que José Borges de Barros lhe revelara que traduzia o livro de Thomas Payne, *Os direitos do homem*, e espalhara cópias na ilha da Madeira, enviando outras para o Brasil.

No interrogatório do dia 17 Gellingham entregou Farrell ao declarar que ele estava implicado no mesmo plano de fabrico e venda de dinheiro falso português e que ele era “compositor de Letras” (ou seja: fazia dinheiro falso). Informou que Assupard morava na rua do Norte, perto da praça da Ribeira Nova. Repetiu que José Borges de Barros lhe dissera que a venda de moeda falsa se destinava a “tirar o Brasil do domínio de Portugal”. É curioso que Gellingham não se lembrasse exatamente de que parte do Brasil era José Borges de Barros. Parecia-lhe que fosse oriundo do Rio de Janeiro, ou da “capital do Brasil, aonde conhecia a maior parte dos oficiais militares”. Indagado se José Borges de Barros tinha algum associado nessas idéias em Lisboa ou Londres, Gellingham respondeu que não sabia, mas sabia que ele recebia cartas do Brasil.

A questão do tráfico de dinheiro português falso cedeu lugar no quarto interrogatório ao tema da subversão no Brasil. Gellingham recordou que José Borges lhe dissera que se envolvera “em huma sublevação que se fizera no Brazil sua Pátria, haveria seis annos pouco mais ou menos em que alguns depois forão justicados, mas que elle Borges escapara por ter vindo na véspera para Lisboa”. Ao falar desses acontecimentos, Gellingham disse que José Borges de Barros Elogiava a conduta dos revolucionários, “que tinhão morrido como homens, e que elle queria fazer uma accção eroica, ainda que tivesse o

mesmo fim”. Este trecho do Processo é particularmente expressivo por ser a única lembrança que se conhece (ainda que indireta) de José Borges de Barros como participante do movimento revolucionário de 1798. Calculado tomando como base 1803, “Seis annos pouco mais ou menos” corresponde a 1797. Ao que sabemos, a conspiração em que José Borges de Barros e outros estariam envolvidos, foi denunciada em junho de 1797 ao governador Fernando José de Portugal. Sem que se tenha qualquer documento sobre esses acontecimentos, supõe-se que os conspiradores foram avisados, o que a os levou a viajar para Lisboa. É a altura em que saem da cidade do Salvador Francisco Agostinho Gomes, José da Silva Lisboa e José Borges de Barros.

Gellingham atçou ainda mais as labaredas ao declarar que José Borges de Barros “escrevia muitos papeis contra a Religião e contra o Governo de Portugal, assim em verso, como em prosa, em português”, espalhando-os no Brasil. A Inquisição já suspeitara das idéias e atividades de José Borges de Barros, mas ele cuidara de queimar todos os papéis que o implicassem com a maçonaria, “a que elle pertencia”. Gellingham declarou que o escutara dizer que era Grão Mestre da maçonaria na ilha da Madeira. Perguntado o que ele lhe confidenciara, Gellingham disse que José Borges de Barros lhe confiara: “logo que tivesse huma considerável somma em dinheiro ad’ querido com falsificação da Moeda Papel ou Metalica, se havia de oferecer ao Governo Francez para a sublevação do Brasil; que então havia de passar ao Brazil, fazer amizade intima com os Officiaes Militares que já conhecia, particularmente com um fulano Paulo, com quem se correspondia, de Madeira, e de Lisboa, e de quem esperava toda proteção, no projecto, por ser bem quisto dos Soldados”. Acrescentou Gellingham que José Borges de Barros dizia: “Com o dinheiro havia de ensinar os pobres a fabricarem manufacturas no Brazil”(..) “onde são proibidas as fabricas”. Em suas declarações, Farrell recordou que José Borges de Barros queria lhe enviar de Londres “papeis sediciosos” para que os espalhasse em Lisboa.

Como se vê, o Processo da Inquisição de Lisboa 16805 é instigante, mas ainda exige muita pesquisa e muito estudo para ser considerado como deve.